

EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO.

PROJETO DE PESQUISA SEDUC-PI / FADEX

A Coordenação do Projeto de Pesquisa “**Projeto de Pesquisa Diagnóstico Estrutural de Escolas da Rede Pública do Estado do Piauí**”, por intermédio da **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX** torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para selecionar candidatos a Bolsa Pesquisa de Graduação no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do projeto.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **05 (cinco) vagas de Bolsa de Graduação e formação de cadastro de reserva**;

1.2 - As atividades desenvolvidas tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com a Fundação, a oportunidade de realização de experiência e remunerado;

1.3 - Todas as atividades desempenhadas pelos bolsistas não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008;

1.4 - Os bolsistas terão a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

1.5 - Os candidatos deverão estar matriculados do 3º (terceiro) ao 9º (nono) período do curso de Engenharia Civil, Arquitetura ou Engenharia Elétrica e possuir Índice de Rendimento Acadêmico a partir de 7,0 (sete) e é desejável conhecimento básico de BIM e REVIT, no ato da inscrição, e atenderem aos seguintes requisitos:

REQUISITOS: Ter conhecimentos em elaboração de projetos, análise e execução de proposta técnica, acompanhamento de obras e desenvolvimento de relatórios e planilhas. Facilidade de relacionamento

interpessoal; Facilidade de trabalhar em equipe e Proatividade.

Ter conhecimento e facilidade em BIM ou REVIT.

ATRIBUIÇÕES:

a) Elaboração de relatórios com diagnósticos estruturais de unidades escolares;

b) Acompanhamento do processo de inspeção técnica e propostas de intervenção, por meio da análise dos laudos e projetos elaborados.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CARGA HORÁRIA: 20h (vinte horas semanais)

1.6 – A bolsa terá a vigência de três meses, podendo ser renovada, atendendo ao prazo máximo da vigência do projeto.

1.7 – Os candidatos convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento de prazos e atividades, produtividade, assiduidade e outros que a Instituição julgar necessários.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

a) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício de suas atribuições;

b) cumprir as determinações deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2022, exclusivamente na forma descritas neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas via internet, mediante envio de currículo e histórico escolar para o e-mail vagas@fadex.org.br.

3.3 - Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, em e-mail único e de forma organizada, com o título “**INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO BOLSA DE GRADUAÇÃO**”:

- a) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Quadro de compatibilidade horária;
- d) Cópia da Cédula de Identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do cartão bancário;
- g) Currículo com documentos comprobatórios;
- h) Declaração informando e assumindo a disponibilidade de 20 horas semanais.

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

4.1.1 - Primeira Etapa – Análise do Currículo

Esta etapa consistirá na análise do currículo dos candidatos cujas inscrições foram deferidas e tem caráter eliminatório. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega do mesmo, fixada nesse edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

4.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista

Para esta etapa serão convocados, por meio de ligação telefônica ou por e-mail, os candidatos com os currículos melhor avaliados. Esta etapa constará de uma entrevista, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados na primeira etapa. Esta etapa será realizada através de videoconferência na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio

do conteúdo, da prática, e prestados esclarecimentos sobre o currículo e a vida profissional do candidato.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – Os candidatos aprovados na etapa de análise de currículo estarão habilitados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado que será a entrevista.

5.2 - A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado.

5.3- Será a soma da análise curricular e da entrevista que valerá 0 a 10.

5.4 - Em caso de empate de notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na entrevista. Persistindo o empate, o critério para o desempate será a idade, priorizando o mais velho.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

6.2 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

6.3 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela FADEX e pela Comissão de Seleção.

Teresina, 04 de fevereiro de 2022

Visto pela Assessoria

Jurídica no dia

FLAVIO SOARES
DA SILVA

Assinado de forma digital por
FLAVIO SOARES DA SILVA
Data: 2022.02.04 17:13:52
+03'00'

Dr. Flávio Soares da

Silva

OAB-PI nº 12642,

Dra. Jacylenne Coêlho

Bezerra Fortes

OAB-PI nº 5464.



Samuel Pontes do Nascimento

Superintendente

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para fins de seleção para processo seletivo simplificado para selecionar candidatos para BOLSISTA DE GRADUAÇÃO no **Projeto de Pesquisa- “Diagnóstico Estrutural de Escolas da Rede Pública do Estado do Piauí”- SEDUC-PI / FADEX** no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do projeto, e que atendo às condições do Edital nº 002/2022 e que não possuo nenhum impedimento legal para o exercício dessa atividade, ocupante da função de Bolsista e tenho disponibilidade com carga horária semanal de _____ h, e declaro ainda que não possuo restrições do mesmo.

Candidato (a)

Teresina/PI, _____/_____/_____

